****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 147, Ano 60, Quarta-feira.**

**12 de Agosto de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 340, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora GISELE AMÊNDOLA CONTART DE ASSIS,

RF 810.941.9, para, no período de 12 a 23 de agosto de 2015,

substituir a senhora PRISCILA SPECIE, RF 807.497.6, no cargo

de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal

de Relações Internacionais e Federativas, à vista de seu impedimento

legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de

agosto de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 1145, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- ROSELI COSTA, RF 807.201.9, do cargo de Assistente

Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/09.

2- LEANDRO AVENA PRONE, RF 746.827.0, do cargo de

Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa Agência de

Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, do Gabinete do Secretário,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Anexo II – Tabela “B” do

Decreto 50.995/09.

3- MONICA MARILDA ROSA ROSSETTO, RF 788.505.9, do

cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de

Apoio e Gestão à Atividade Empreendedora, da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/09.

4- HENRIQUE DIAS DE FARIA, RF 801.357.8, do cargo de

Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Desenvolvimento

Econômico Local da Região Leste, da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Anexo I – Tabela “B” do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de agosto

de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 579, DE 11 DE AGOSTO**

**DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- SILVANA MARA PEDROSA, RF 736.830.5, para exercer

o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de

Arte, Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, da Divisão

Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidade e Artesanato, da

Supervisão Geral de Abastecimento, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 54.888/14.

2- ANA CAROLINA BERNARDO NASCIMBEM, RG

32.920.143-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado

de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente e Pessoal, da

Supervisão Geral de Abastecimento, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 54.888/14.

3- LUCAS RODRIGUES DE SOUSA, RG 37.993.916-2-SSP/SP,

para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do

Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão Geral de Abastecimento,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Decreto 54.888/14.

4- MARIA DA CONSOLAÇÃO CUSTÓDIA, RG 18.948.886-

4-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref.

DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/09.

5- RAQUEL SOBRAL NONATO, RG 46.738.047-8-SSP/SP,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da

Supervisão de Apoio e Gestão à Atividade Empreendedora, da

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/09.

6- CARLOS MASSATO KIYOMOTO, RG 4.216.091-1-SSP/SP,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da

Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região

Leste, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo I – Tabela “B” do Decreto

50.995/09.

7- ANDRÉA DE MIRANDA BARQUETTE, RF 716.211.1,

para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do

Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo,

do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

II – Tabela “B” do Decreto 50.995/09.

8- BIANCA ALVES SCHLINK MATTOS, RF 733.084.7, para

exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da

Seção de Arte, Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, da

Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades e Artesanato,

da Supervisão Geral de Abastecimento, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 54.888/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de agosto

de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.025.075-5 – SDTE/SMSP -** Transferência de recursos.

No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no processo

administrativo em epígrafe, especialmente a manifestação da

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e no parecer

da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento no

artigo 11 do Decreto Municipal nº 55.839/2015, AUTORIZO a

emissão da nota de reserva de transferência de recurso, para

a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras -

SMSP, no valor de R$ 919.162,14 (novecentos e dezenove mil,

cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos), onerando

a dotação orçamentária: 30.10.08.605.3011.4301.3.3.90.39

.00.00, para a cobertura dos contratos compartilhados entre

esta Secretaria e a Secretaria Municipal da Coordenação das

Subprefeituras - SMSP, referente ao Pátio do Pari nos termos da

Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/SDTE/2014.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-143**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2015-0.113.498-8 DALVA MENDES DE OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS E NOS TERMOS DO ARTIGO 18,

DO DECRETO 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA

011.531-02-9, DE DALVA MENDES DE OLIVEIRA PARA JAMIR

FERREIRA DE OLIVEIRA 04610358808

**2015-0.131.001-8 TAKASHI KAMEOKA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 008.781-01-

0, A PARTIR DE 20.05.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2015-0.170.608-6 CELSO NAKAZONE**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS E NOS TERMOS DO ARTIGO 18,

DO DECRETO 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA

005.327-03-2, DE CELSO NAKAZONE PARA SANDRA REGINA

PERROTI PACHECO ALMAS 35730529830.

**2015-0.179.008-7 HORTIFRUTI INOUE LTDA**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES E NOS TERMOS DO ART. 24,

INCISO VI DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO

ADRIANA AKEMI ITO, NA MATRICULA 008.722-03-0

**2015-0.183.065-8 LUCIANA RODRIGUES COELHO DOS**

**SANTOS**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS E NOS TERMOS DO ARTIGO 18,

DO DECRETO 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA

004.705-02-5, DE LUCIANA RODRIGUES COELHO DOS SANTOS

PARA RODRIGO COELHO DE ARAUJO - ME.

**2015-0.188.202-0 PIEDADE DO CEU PEREIRA GONCALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 3079-1-FO

E 5038-5-FO, NA MATRICULA 030.150-01-9, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.202.233-4 PEDRO MENDES NETO**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES E NOS TERMOS DO ART. 24,

INCISO VI DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO

ELIAS CORDEIRO DUARTE, NA MATRICULA 013.149-03-2

**2015-0.202.236-9 ALEXANDRE TOSHIRO NAKADA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA AS MATRICULA

008.548-02-1 E 007.779-04-6 PARA SEREM VINCULADAS

AO VEICULO RENAVAM 121637689

**2015-0.203.230-5 ELIANE CORREIA DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA AS MATRICULA

018.875-01-7 PARA SER VINCULADA AO VEICULO RENAVAM

679132686

**2015-0.203.840-0 LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA AS MATRICULA

017.058-01-5 E 021.071-01-2 PARA SEREM VINCULADAS

AO VEICULO RENAVAM 424707632

**Servidor, Pág.27**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E**

**DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO**o pagamento de férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 003/SMG-G/2008,

acrescido de 1/3:

**807.284.1/1 – Daniel Garrido Fogos Junior** , processo

nº. 2015-0.171.909-9 relativa ao exercício de 2015/10 (dez) dias

restante, acrescidos de 1/3. de 26/11/1999, e conforme Portaria 507/SGP-G/2004 e Comunicado

001/DESAT-DRH/2005.

****

**Licitação, Pág.63**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2013-0.103.833-0**

SDTE - Prorrogação do Contrato n° 008/2013/SDTE firmado

com a EMPRESA H.S DE JESUS TRANSPORTES. I – No

exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista

dos elementos constantes do presente, especialmente das

manifestações da Supervisão de Administração, da Supervisão

Geral de Administração e Finanças, da concordância da

contratada, da pesquisa de mercado, bem como do parecer

da Assessoria Jurídica, o qual acolho, com fulcro no artigo 57,

inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Legislação Municipal: Lei

13.278/02, Decreto 44.279/03 atualizado, AUTORIZO a prorrogação

do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) ) meses,

a partir de 13.08.2015, com cláusula resolutiva ao Contrato

nº 008/2013/SDTE, firmado com a empresa, H.S DE JESUS

TRANSPORTES – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

08.886.173/0001-60, cujo objeto consiste na contratação de

empresa especializada para prestação de serviço de transporte

com veículos, com motorista e combustível, no valor total

estimado de R$ 1.582.307,63 (um milhão, quinhentos e oitenta

e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos).

II - Desta forma, face as determinações do Decreto Municipal

nº 55.839/2015, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho,

onerando as seguintes dotações orçamentárias, 30.10.11.122.

3024.2100.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8090.3.3.90.3

9.00.02 do presente exercício financeiro, respeitando o princípio

da anualidade, devendo o restante ser consignado em dotação

própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as

disposições das Lei Complementar n° 101/00.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014-0.297.598-4**

SDTE - Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamentos

de AR Condicionado Portátil – Homologação. I – No exercício da

competência que me foi atribuída pela Portaria 040/2013/SDTEGAB,

à vista dos elementos de convicção constantes no presente,

especialmente a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico,

que ora acolho, firmado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos

termos do que dispõe a Portaria nº 103/2015-SDTE-GABINETE,

HOMOLOGO a adjudicação procedida no PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001-A/SDTE/2015 – tipo Menor Preço Global, que objetivou

a contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanentes

(Elétrico/Eletrônico) Especificamente, Condicionador de

Ar Tipo Portátil, com capacidade de 12.000 BTUS, conforme

as condições constantes do ANEXO I do EDITAL, em favor da

vencedora do certame, à empresa A2G Comercial Ltda, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 03.788.306/0001-42, no valor total de

R$ 13.995,00(treze mil novecentos e noventa e cinco reais).

II – Dessa forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de

Empenho, nos termos do Decreto Municipal n° 55.839/2015,

que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira

para o exercício de 2015, que onerará a seguinte dotação

orçamentária: 30.10.08.605.3011.4.301.4.4.90.52.00.00 do

presente exercício financeiro.

**Licitação, Pág.76**

**INFRA-ESTRUTURA URBANA E**

**OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2013-0.177.582-3**

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Contrato nº 004/SIURB/2014 - Prorrogação de Prazo e

Reajuste

Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição

de peças, dos 06 (seis) elevadores da marca OTIS, instalados no

edifício Domingos Fernandes Alonso (Galeria Olido) sede das

Secretarias da SIURB, SMC, **SDTE** e CONTROLADORIA GERAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos,

especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho,

com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo

57, inciso II, §2°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

que regem o Contrato no 004/SIURB/14, celebrado com a M&M

Conservadora de Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº

02.605.121/0001-92, AUTORIZO a prorrogação do prazo por

mais 02 (dois) meses, a partir de 13/08/2015, para a manutenção

preventiva e corretiva de 06 elevadores instalados no

Edifício Domingues Fernandes Alonso, pelo valor total de R$

10.520,30 (dez mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos),

sendo R$ 10.000,00 (serviços) e R$ 520,30 (reajustes) onerando

as dotações consoantes informações de SIURB/CONT, às fls.

608.